



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3090 , DE 33 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os Membros lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO para officiar, conjuntamente com a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, na Notícia de Fato n.º 08190.062710/18-93, bem como nos demais procedimentos dela decorrentes.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o *tabularium* n.º 08191.098476/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO para officiar, conjuntamente com a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, na Notícia de Fato n.º 08190.062710/18-93, bem como nos demais procedimentos dela decorrentes, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN